

DECRETO Nº 13.186, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de espaço público que especifica, localizado na Avenida Vila Rica, Bairro da Estiva e Praça Dom Epaminondas.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53501/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso de espaço público localizado na Avenida Vila Rica e praça Dom Epaminondas, para instalação de um Auto Atendimento Caixa.

Parágrafo Único A outorga prevista no caput deste artigo é feita a título precário, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de novembro de 2013.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo